2449º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 01/09/2025 09:00
Encerramento: 01/09/2025 10:45

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel
Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Ao primeiro do mês de setembro de 2025, às 09:00h às 09h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes e Rosineide Maciel da Silva, bem como, a ausência do Ver. Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 2448/25, que foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação de n°s. 046/25, que envie expediente aos sócios-proprietários da Viação Cruzeiro do Sul, solicitando aos mesmos, que estudem a possibilidade de abrir a Sala de Espera do Terminal Rodoviário da nossa

DOC:

cidade, para abrigar as pessoas que ficam esperando o ônibus e muitas vezes no período noturno. **De autoria do Ver. Jaime Echaverria:** indicações nºs 025, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, solicitando ao Sr. Prefeito, que estude a possibilidade juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, de fazer obras de pintura das faixas de pedestres em frente à Escola Cel. Juvêncio, de forma paliativa, nas duas vias, com o objetivo de garantir a segurança dos pedestres, em especial dos alunos que diariamente se deslocam de diversos bairros para estudar na referida unidade escolar. Já solicitamos no mês de maio de 2025**,** nº 026**,** a Mesa Diretora, que envie expediente ao Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, solicitando a implantação de redutores de velocidade do tipo passarela (passarelas elevadas para pedestres) no trecho urbano da BR-060 que corta o centro da cidade de Jardim-MS, com destaque para a frente da Escola Estadual Coronel Juvêncio, bem como em todas as travessias de pedestres ao longo da rodovia no perímetro central, nº 027/25 a Mesa Diretora, que envie expediente ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Estadual Gerson Claro – PP, com cópia ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Carlos Barbosa "Barbosinha" – PSD, solicitando as medidas necessárias para a conclusão da obra da Escola Estadual Coronel Juvêncio. **De autoria da Verª. Marilsa Bambil:** Requerimento nº 005/25, à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações, dirigida a **3º Sgt QPPM Rosane de Souza Cabreira**. Dando seguimento, foram colocadas todas as proposições em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo, **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**: o projeto Lei nº 030/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Jardim – MS e dá outras providências. O repasse no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tem como objetivo principal auxiliar no custeio e manutenção de atividades assistenciais e projetos em prol dos pacientes oncológicos do município. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade**. ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2025** de autoria do Executivo municipal que tem como objetivo autorizar o repasse financeiro à Associação de pais e mestres das Escolas Estaduais Cel Pedro José Rufino e Cel Juvêncio, o repasse será destinado especificamente à projetos educacionais e ambientais. O projeto foi analisado pelas comissões de Legislação justiça e redação final bem como a comissão de finanças e orçamentos, onde foi considerado apto à deliberação em plenário por ser combatível com as normas orçamentárias, constitucionais, regimentais e ser de interesse público. Portanto, o projeto encontra-se apto para votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025,** de autoria do Executivo Municipal, que Revoga a Lei complementar n 097/2012, que dispõe sobre os critérios para avaliação de desempenho dos servidores

em estágio probatório do poder executivo do Município e dá outras providencias. O motivo principal da revogação é a entrada em vigor da Lei 2.150/2025 que regulamentou novamente a matéria referente à avaliação de servidores em estágio probatório. O projeto passou pelas comissões de legislação justiça e redação final, bem como a de finanças e orçamentos, onde o projeto foi considerado apto para deliberação em plenário. Colocado o projeto em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, sendo contrário ao Projeto o Ver. Diego Olidio. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 026/2025** que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à AGRAER Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para fins de implantação do projeto da associação Apícola Pantanal e dá outras Providências. O projeto passou pelas comissões pertinentes e foi considerado apto tendo em vista que possui boa técnica, é constitucional, encontra-se de acordo com a legislação municipal portanto é legal, e encontra-se apto à deliberação em plenário, sendo o projeto aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo revogar a cláusula de reversão inserida na Lei Municipal nº 1.516/2011, a fim de possibilitar a continuidade e conclusão da obra da sede da Associação Pestalozzi de Jardim/MS. O projeto foi analisado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento, que emitiram parecer favorável por entenderem que a medida não gera impacto negativo às contas públicas, fortalece a rede de assistência social e garante a inclusão das pessoas com deficiência. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário, aprovado por maioria de votos, sendo contrário ao Projeto o Ver. Diego Olidio. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

DOC:

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VERª ROSINEIDE MACIEL - PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2448/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-25/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-5/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-46/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 30/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 27/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 11/2025	Aprovada

Matéria	Status
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 26/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 12/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-26/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-27/2025	Aprovada